



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 132/2016 de 26/12/2016

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.553/2015, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2016/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2016 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 30/06/2016

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a nomeação para o cargo de **PROTOCOLISTA** da Sra. **KAREN BORCHARDT DOS SANTOS**, nomeada pelo Decreto Legislativo nº 131/2016, de 22/12/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 26 de Dezembro de 2016, por motivo de desistência da candidata.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos vinte de seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis.


MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.